

CULTURA CUIABANA

# Exposição retrata tradição e fé

## Da redação

A exposição itinerante "A festa tradicional de São Benedito", realizada pelo Museu de Arte Sacra de Mato Grosso, será aberta ao público em novo espaço, a partir desta quinta-feira (13), às 19h. A mostra segue agora para o Museu da Imagem e do Som de Cuiabá, onde fica instalada até 13 de setembro, com entrada gratuita ao público.

A mostra é um recorte da exposição "Festa Religiosa", apresentada em 2019 no Museu de Arte Sacra de Mato Grosso, trazendo a memória das tradicionais comemorações da Baixada Cuiabana, entre elas a de São Gonçalo, Divino Espírito Santo e São Benedito.

No Museu da Imagem e do Som de Cuiabá, serão expostas 36 fotografias da festa de São Benedito, com registros dessa simbólica celebração do povo cuiabano, que tem mais de 300 anos de história e tradição.

A exposição tem curadoria de Viviene Lozi e é composta por trabalhos dos fotógrafos Alair Ribeiro, Célia Soares, Cunto Neto, Emanuele Daiane, Rai Reis,

Vinicius Appolari, Chico Valdiner, José Medeiros e Maria Anffe.

Realizada pelo Museu de Arte Sacra, que é um espaço cultural da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Secel-MT), esta edição da mostra conta com parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Cuiabá, Museu da Imagem e do Som de Cuiabá, Ação Cultural e Comissão da Lavagem das Escadarias da Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito.

A última mostra pública de "A festa tradicional de São Benedito" ocorreu no Museu de Arte Sacra, em dezembro de 2023.

"A ARTE EM MEMÓRIA DE SITÓ" - O Museu de Arte Sacra de Mato Grosso também possui exposições temporárias e de longa duração, que podem ser visitadas no prédio do espaço cultural. Uma delas é a mostra "A Arte em Memória de Sitó", que está aberta ao público até 04 de agosto.

Com 36 obras do artista plástico Antônio Pereira da Silva, carinhosamente conhecido como Sitó, a ex-

posição reúne esculturas, pinturas e instrumentos musicais do acervo familiar. A expografia inclui recursos de acessibilidade, como audiodescrição, áudios com fonte ampliada, transcrição em braille e a presença de intérprete de Libras na abertura.

"Esta exposição é uma homenagem à vida e obra de Sitó, que faleceu em 2012, aos 81 anos de idade, deixando um legado duradouro em nossa cultura. Mais do que um artista plástico, Sitó se destacava como um mestre multifacetado, transitando entre a escultura, marcenaria, pintura e projeção de instrumentos de cordas. Alma inquieta e movida pela criatividade, ele expandia continuamente suas habilidades, explorando diferentes áreas com paixão e entusiasmo", explica o curador Marcos Gontijo.

Reconhecido como um dos grandes nomes da arte Naif de Mato Grosso, Sitó ganhou vários prêmios e foi um dos artistas presentes na Bienal Naifs do Brasil, em 2012, com as obras Festa Cuiabana e São José Águas de Março.

**SERVIÇO**

**Exposição "Festa tradicional de São Benedito"**

Abertura: 13 de junho, às 19h  
Período: 14 de junho a 13 de setembro de 2024, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h  
Local: Museu da Imagem e do Som de Cuiabá - Rua Voluntários da Pátria, 79 - Centro, Cuiabá - MT, CEP:78005-180  
Entrada gratuita

**Exposição: "A Arte em Memória de Sitó"**

Período: Até 04 de agosto, de terça a domingo, das 9h às 18h  
Local: Museu de Arte Sacra de Mato Grosso - Rua Clóvis Hugney, nº 239, bairro Dom Aquino, Cuiabá  
Ingressos: R\$ 5 (meia) e R\$ 10 (inteira). Gratuito para estudantes e professores de instituições públicas, guias de turismo, pessoas com deficiência, menores de 5 ou maiores de 60 anos.  
**Contato e agendamentos escolares (65) 3056-1373 / 99965-0319**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2024**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da sua Agente de Contratação, torna público, aos interessados, que o julgamento do certame supracitado, com abertura de proposta no dia 14/05/2024, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Confecção e Instalação de Reservatório de Água Elevado, em Atendimento ao Departamento de Água do Município - SMAE, resultou vencedora a empresa ACQUARE COMÉRCIO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 30.846.694/0001-43, totalizando o valor global de R\$ 163.896,76 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos). Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados. Araputanga-MT, 11 de junho de 2024.

**Eliana Pains de Amorim** - Agente Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de TINTAS para demarcação de sinalização viária, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 12 de julho de 2024, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico> e <https://www.licitanet.com.br/seplan3@araputanga.mt.gov.br>. Araputanga-MT, 11 de junho de 2024.

**Dalvan Nonato Alves** - Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL EXPEDIENTE, em atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 17 de julho de 2024, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico> e <https://www.licitanet.com.br/seplan3@araputanga.mt.gov.br>. Araputanga-MT, 11 de junho de 2024.

**Dalvan Nonato Alves** - Secretário de Administração

**Município de Rondonópolis, CNPJ:03.347.101/0001-21** torna público que requerer junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para OBRAS DE CLÍNICA MÉDICA, CONSULTÓRIO E AMBULATÓRIO conforme Resolução CONSEMA N°41/2021, objeto localizado na AV. BEN VINDO MIRANDA, S/N - VILA PAULISTA – no Município de Rondonópolis – MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 034/2024**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que SUSPENDE temporariamente a

**ONDE SE LÊ:** Concorrência Eletrônica Nº 045/2024

**LEIA –SE:** Concorrência Eletrônica Nº 034/2024

**Rondonópolis-MT, 11 de junho de 2024.**

**Fabrizio Pinheiro**  
**Agente de Contratação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**II AVISO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de seu Agente de Contratação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia 24 (vinte e quatro) de Junho de 2024, através do e-mail: [credenciamento.pmr00@hotmail.com](mailto:credenciamento.pmr00@hotmail.com), para: "Convocação, para fins de credenciamento à ser realizado de todas as pessoas jurídicas direito privado e filantrópicas e sem fins lucrativos para prestação de serviços de saúde, cadastrados no sistema nacional de estabelecimento de saúde – scnes, especializada na prestação de serviço especializada em consultas e exames de oftalmologia, de forma complementar aos serviços oferecidos no município de Rondonópolis, conforme termo de referência anexo encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde".

**Rondonópolis-MT, 11 de junho de 2024.**

**Fabrizio Pinheiro**  
**Agente de Contratação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) – “Acesso Identificado”**

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS/MT - AMTC**, localizada na Rua Guia Lopes, n.º 600, Cep.: 78.745-440, Bairro: Vila Goulart II – Rondonópolis – MT, torna público para conhecimento dos interessados, que através Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal nº 33.671/2024, que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO para objeto **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de ARLA 32 de forma fracionada, para abastecimento da Frota Municipal de Ônibus pertencentes a Autarquia Municipal de Transporte Coletivo – AMTC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico. <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>, bem como no site: <https://bl.org.br/>, ou no endereço: Rua Guia Lopes, n.º 600, Cep.: 78.745-440, Bairro: Vila Goulart II – Rondonópolis – MT, horário das 07h00min às 17h00min, telefone para contato (66) 99908-1802. **Abertura das Propostas: 26/06/2024 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bl.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

**Rondonópolis-MT, 11 de junho de 2.024.**

**PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA**  
**Pregoeira**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA**

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, CNPJ 15.023.955/0001-31, torna público que requerer junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Pavimentação da Rodovia MT - 373 Trecho Juscimeira – Distrito do Irenópolis, com extensão de 8,80 km.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 062/2024**

O Município de Campo Novo do Parecis através do seu agente de contratação, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 062/2024, que tem por objeto **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de tubos de drenagem PEAD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Motiva-se a **REVOGAÇÃO** para adequações ao processo.

**Campo Novo do Parecis, 11 de junho de 2024.**

**Leandro Nery Varaschin**  
**Agente de contratação**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA**

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, CNPJ 15.023.955/0001-31, torna público que requerer junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Pavimentação da Rodovia MT - 373 Trecho Juscimeira – Distrito do Irenópolis, com extensão de 8,80 km.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, através do(a) Leiloeiro, torna público que no Leilão Eletrônico nº 004/2024, qual objeto é Alienação de 52 (cinquenta e dois) imóveis urbanos e 01 (um) imóvel rural, sendo 12 (doze) localizados no bairro Parque das Américas; 03 (três) no bairro Tessele Júnior, 01 (um) localizado no Setor 12 (doze); 01 (um) no bairro Veneza IV, 06 (seis) no Parque das Emas e 30(trinta) no bairro Parque das Arazas todas de propriedade do município de Lucas do Rio Verde-MT, realizado no dia dez dias de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, foram arrematados os bens a seguir relacionados: **Lotes arrematados:**

ITEM	ST.	QD.	LT	BAIRRO	ÁREA M²	MAT.	VALOR MÍNIMO	Valor Vendido	Vencedores
49	35	15	01H	Parque das Américas	262,50m²	20.719	R\$ 118.041,67	R\$ 118.041,67	NILSON CUNHA MENDONÇA

Desertos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52 e 53. Lucas do Rio Verde MT, 11 de Junho de 2024.

**Paulo Henrique Brincker** - Leiloeiro

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/SINFRA**  
**PROCESSO SINFRA-PRO-2023/14021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024/SINFRA**

Pelo presente instrumento, O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, com sede n o Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato sendo representada pelo seu Secretário Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, inscrito no RG: 007.317 SSP/MT e CPF 161.913.661-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, dia 06/06/2024, processo administrativo SINFRA-PRO-2023/14021 RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo relacionada, nas quantidades estimadas e indicadas nesta ATA, de acordo com a classificação obtida no lote 1, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do processo licitatório em epígrafe, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	ENPA-ENGENHARIA E PARCERIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ	00.818.517/0001-92
ENDEREÇO	Av. General Ramiro de Noronha, nº 510, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT
REPRESENTANTE: CPF:	João Borges de Oliveira Junior - 006.171.176-40
RG:	M-6.629.596 SSP/MG
CONTATO (FONE)	(65) 3624-2819
E-MAIL:	alexsender@enpa.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, à Lei nº 14.133/2021, ao Decretos Estaduais nº 1.525/2022, nº 129/2023, à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**  
1.1 Esta Ata possui o objetivo de registrar preços do item abaixo relacionado, no LOTE 01, para futura e eventual contratação dos serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual (rodovias pavimentadas e não pavimentadas) da região 01 (Lote 01 - cidade polo Cuiabá), conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01		
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	CONSERVAÇÃO / MANUTENÇÃO, CORRETIVAS ROTINEIRAS E PREVENTIVAS PERIÓDICAS DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – 1ª ETAPA, REGIÃO 01 (LOTE 01 - CIDADE POLO CUIABÁ)	R\$ 35.520.413,70

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 35.520.413,70 (trinta e cinco milhões quinhentos e vinte mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos).**  
1.2 O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.  
1.3 Para fins de utilização de quantitativos na presente Ata de Registro de Preços, vincula-se a planilha orçamentária constante Anexo I, sendo a citada utilização a ser limitada por item e quantitativo constantes na mesma.

**4. ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA**  
4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e desde que já utilizada pelo órgão participante, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública estadual ou municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia e expressa anuência do gerenciador, desde que sejam cumpridas as exigências dispostas no Decreto 1.525/2022 e atendidas as seguintes condições:  
4.1.1. A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;  
4.1.2. O quantitativo decorrente das adesões carona à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 213, § 2º, inciso III do Decreto Estadual nº 1.525/2022;  
4.1.3. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços para o gerenciador;  
4.1.4. É possível a adesão carona de empresas estatais de Mato Grosso, na forma do art. 402 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, desde que haja previsão em seus respectivos regulamentos, regida pela Lei nº 13.303/2016;  
4.1.4.1. A possibilidade de adesão não altera o regime desta Ata de Registro de Preço;  
4.1.4.2. Os procedimentos de contratação pelas empresas estatais devem observar a Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos próprios, sem prejuízo das alterações contratuais consentidas às suas peculiaridades;  
4.1.4.3. Em caso de contratação por adesão carona das empresas estatais, o regime de execução contratual seguirá as normas aplicáveis a essas pessoas jurídicas.  
4.1.5. O pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:  
4.1.5.1 Solicitação formal de utilização, com a indicação do(s) serviço(s) quantitativos demandados.  
4.1.5.2 Comprovante de que o fornecedor registrado concorda em prestar o(s) serviço(s) registrado(s) em Ata, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os Órgãos/Entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado.  
4.1.5.3 Parecer jurídico conclusivo favorável à contratação, aprovado pelo Secretário da Pasta ou autoridade equivalente.  
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão na modalidade carona, devendo se certificar que as contratações adicionais não prejudicam as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o gerenciador e participante do registro de preço.  
4.3. Cumpridas as exigências para a adesão carona, o gerenciador poderá emitir, mediante análise de conveniência e oportunidade, a respectiva autorização.  
4.4. A autorização de adesão carona terá validade pelo prazo de até 90 (noventa) dias, devendo ser observado o prazo de vigência desta ata. Findado o referido prazo, sem a efetivação da adesão, haverá necessidade de solicitação de nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.  
4.5. Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar ao gerenciador, cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado. Compete ao Órgão não participante aderente da Ata de Registro de Preço, a responsabilidade dos atos relativos ao acompanhamento da execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais, observada a ampla defesa e o contraditório, devendo informar tais ocorrências ao gerenciador.

**6. DA VIGÊNCIA**  
6.1 O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.  
(...) Cuiabá-MT, 10 de junho de 2024.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso

**Joaquim Augusto Leme**  
ENPA-ENGENHARIA E PARCERIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Representante

A Ata de Registro de Preços na íntegra assinada encontra-se disponível no processo SINFRA-PRO-2023/14021, bem como no site da SINFRA

**ABANDONO DE EMPREGO**

França e Cia, empresa com sede em Cuiabá - MT, Rua J Marcio, Nº70, Lot J Primavera, Bairro Cidade Alta, CEP: 78030-010, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.601.915/0001-86, convoca o Sr. JAQUERSON DA COSTA MARQUES, CPF: 032.994.391-03, respectivamente, a comparecerem em sua sede no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito horas) sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT."

**COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO**  
**Solicitamos que o SR.PEDRO ALMEIDA DO AMARAL JUNIOR, portador do CPF 057.545.569-18, funcionário da empresa TRANSPORTADORA HACHBARDT,( Egon Nicolau Hachbardt) CNPJ37.085.035/0001-80 – Situada à Av. Dom Aquino Correa nº667, Bairro Recanto do Bosque I, em Campo Verde -MT, compareça ao Departamento Pessoal no prazo de 72 horas a partir desta publicação .Esgotado esse prazo o caso será incurso na letra I, do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego o que importará em seu desligamento desta empresa por justa causa.**

**Campo Verde,03 de junho de 2024.**

**Egon Nicolau Hachbardt**  
**CNPJ 37.085.035/0001-80**



## Pág 06 pdf

Código do documento d372ca79-a349-4124-91f5-b2c46c777d5b

Anexo: Pág. 07.pdf



## Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA  
kileamorim@gmail.com  
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

## Eventos do documento

### 11 Jun 2024, 18:20:16

Documento d372ca79-a349-4124-91f5-b2c46c777d5b **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-06-11T18:20:16-03:00

### 11 Jun 2024, 18:21:10

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-06-11T18:21:10-03:00

### 11 Jun 2024, 18:22:05

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 10704) - **Geolocalização: -15.60918 -56.079868** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE\_ATOM: 2024-06-11T18:22:05-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):9f0b4232c5c7f610693a70c4d45c2b0f8f195417ae99449152c4931f91582d09  
(SHA512):54ad5a8de9caaf1670197523ab1b9b271f84f3536e68bc855b27603bd7c6e5b57424de3276ba41c63e513fd10d5d9ac39bece97e60214f9e3acfd5e32ed3bf1

## Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 07.pdf  
(SHA256):f765cd8b1b1c3e324cecc6beb4059bef31003860ebab5327df2859dff83284a6  
(SHA512):561712a0adcfdbcd182c72c18a3bfb00259d243af1b8fa9fca57cb1c6e8c80101d0b21b59420e6cf6ccfbd71c86303161c4330d6c49f4d992ab309e8a1c6f424

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**